



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4204...../2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, um Médico Veterinário e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, um Médico Veterinário, Padrão 12, 40 (quarenta) horas semanais, para atuar no Programa Municipal de Controle ao Momo e Anemia Infecciosa Equina.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa, com as atribuições previstas no estatuto dos servidores estando amparadas pela CF, art. 37, Lei Orgânica art. 91, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município Lei nº 3670 de 29 de dezembro de 2015, com base nos Art. 199 e Art. 200, inciso IV, §2, conforme Lei Municipal específica nº 3860/2017 e Edital nº 2461/2016 que tratou do concurso público de 2016.

Art. 3º O valor da remuneração mensal será o correspondente aos padrões dos Cargos do Quadro de Servidores do Município de igual função.

Art. 4º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado dotação específica para tal finalidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº..... /2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto que tem o escopo de autorizar o Poder Executivo a formalizar contratação emergencialmente por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, um Médico Veterinário para atuar no Programa Municipal de Controle ao Mormo e Anemia Infecciosa Equina.

A contratação de um Médico Veterinário se faz necessária para fins de cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 3.860 de 28 de junho de 2017, para realizar a coleta do material necessário e entregar o material coletado em laboratório habilitado para a realização dos exames, cabendo ao Executivo Municipal estabelecer as normativas e diretrizes práticas para a execução do programa.

Tal projeto visa o aumento na arrecadação das receitas do Município de Caçapava do Sul, pois com este benefício haverá considerável aumento no número de participantes durante a Semana Farroupilha e na realização da LXXXII Expofeira Agropecuária, que movimentarão o comércio local e a economia do Município.

O valor da remuneração mensal para o contratado é o correspondente aos padrões de vencimentos de servidores estáveis. O prazo da contratação será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Vale ressaltar que o servidor contratado obedecerá à ordem de classificação no Edital nº 2461/2016 que tratou do concurso público do ano de 2016.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 18 de agosto de 2017.


Giovani Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal